

Ofício nº 068/2019 – COADF/SESEP

Sobral, 05 de junho de 2019.

A Vossa Senhoria o Senhor
PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar autorização de V.S. para a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo como objetivo a contratação do Sr. **ARTUR GUIMARÃES FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2005009125754 SSP/CE, e do CPF nº 071.136.093-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado Ceará sito à Rua Francisco Rodrigues de Almeida nº 242, bairro Campos dos Velhos, Cep: 62010.100, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

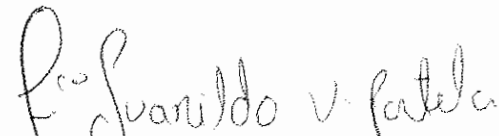
OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

Locação de Imóvel, situado na Rua D. João do Monte, nº 519, Centro, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

27.01.04.122.0431.2.351.3.3.90.36.01.1.001.0000.00 (Recurso Próprio)

Atenciosamente,



FRANCISCO IVANILDO VASCONCELOS PORTELA
Coordenador Administrativo Financeiro da SESEP

PEDIDO DEFERIDO EM:

05/06/19

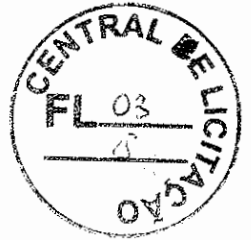
(Visto Ordenador de Despesa)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

(Visto Ordenador de Despesa)



Sistema de Protocolo Único



Órgão / Local de Origem: SESEP/COJUR - COORDENADORIA JURÍDICA	
Nº Processo: P073444/2019	Data Abertura: 29/05/2019 - 13:18
Tipo: Processos Decisórios Gerenciais Administrativos	
Assunto: Solicitação De Informação	
Nome do Interessado: Dayelle	
Observação: sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SEGET/ASSTEC	29/05/2019 - 13:18	Dayelle Kelly Coelho Rodrigues
2			
3			
4			
5			
6			

A COPAG
S/PROVIDENCIAS
Solicitado
30/05/19

Ofício nº 069/2019- SESEP

Sobral/CE, 29 maio de 2019.

A Vossa Senhoria a Senhora
SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão

Assunto: Solicitação de Declaração de Inexistência de Imóvel no Acervo Municipal para funcionamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Prezada Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar Declaração de Existência ou de Inexistência de Imóvel no Acervo Municipal para funcionamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

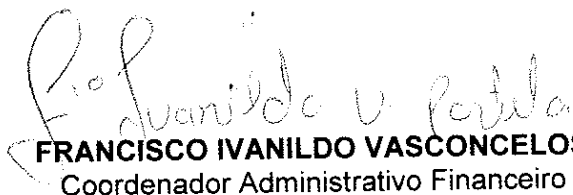
Respeitando o fato de que a Secretaria de Serviços Públicos (SESEP) passou por uma reforma administrativa se desvinculando da Secretaria da Infraestrutura (SEINF) e da qual pertencia, conforme Lei nº 1866 de 30 de abril de 2019, publicada no dia 30 de abril de 2019 no Diário Oficial do Município de Sobral, tendo em vista que não tem local para o devido funcionamento.

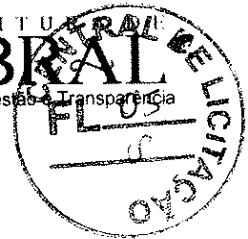
Para manter a qualidade nas atividades, desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, é que surge a necessidade de um imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para dar continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte da secretaria.

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicitar abaixo delineados:

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


FRANCISCO IVANILDO VASCONCELOS PORTELA
Coordenador Administrativo Financeiro da SESEP



DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

Processo: P073444/2019

Origem: Secretaria de Serviços Públicos

Assunto: Solicitação de informações

Analisando o pleito encaminhado a esta Secretaria por meio do ofício nº 069/2019 - SESSEP, constatou-se imperiosa a prestação de determinadas informações necessárias para a confecção de uma resposta correta e satisfatória. Assim, requer-se à Secretaria Municipal da Saúde que preste os esclarecimentos adiante explicitados para sanar eventuais dúvidas e obscuridades.

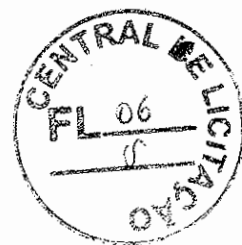
- Informar as características mínimas que o imóvel deve ter para comportar a estrutura da Secretaria de Serviços Públicos;

Diante disso, remeto os autos à secretaria de origem para o conhecimento e resposta deste despacho.

Liana Lira Mesquita Sales

LIANA LIRA MESQUITA SALES

Gerente da Célula de Patrimônio



Ofício nº 096/2019- SESEP

Sobral/CE, 31 maio de 2019.

A Vossa Senhoria a Senhora
SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão

Assunto: Solicitação de Declaração de Inexistência de Imóvel no Acervo Municipal para funcionamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.


Prezada Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, em resposta ao despacho de mero expediente, informar que área mínima deve ser de 570,81 m² para comportar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

*LA CAPAP,
para providência
03/06/19
Silvia Kataoka*

Ofício nº 052 /2019 - SEGET

Sobral - CE, 04 de junho de 2019

Ao Sr. Paulo Cesar Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

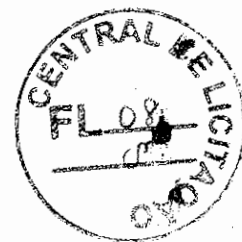
Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, vem, por meio deste, em resposta aos ofícios 069/2019 – SESEP e 096/2019 – SESEP, cujo conteúdo trata-se de solicitação de existência ou inexistência de um imóvel no Acervo Municipal com área mínima de 570,81 m² para comportar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEP, informar que não foi encontrado na base de dados do cadastro dos imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral um que seja compatível com a necessidade da Secretaria requisitante.

Atenciosamente,



Pablo Parente Ribeiro Tomaz
COORDENADORIA DE GESTÃO DAS AQUISIÇÕES
PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO PATRIMÔNIA



JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem por meio deste, JUSTIFICAR a necessidade da solicitação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo como objeto a contratação do Sr. ARTUR GUIMARÃES FILHO com o objetivo de "Locação de Imóvel, situado na Rua Dr. João do Monte, nº 519, Centro, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos", pelos fatos e fundamentos seguintes:

Respeitando o fato de que a Secretaria de Serviços Públicos (SESEP) passou por uma reforma administrativa se desvinculando da Secretaria da Infraestrutura (SEINF) e da qual pertencia, conforme Lei nº 1866 de 30 de abril de 2019, publicada no dia 30 de abril de 2019 no Diário Oficial do Município de Sobral, tendo em vista que não tem local para o devido funcionamento.

A situação fática exige da Administração Pública providências rápidas e eficazes, pois a falta de espaço físico adequado poderá comprometer o desenvolvimento dos serviços relativos ao bom funcionamento da secretaria.

Para manter a qualidade nas atividades, considerando a inegável relevância do objeto requisitado, é que surge a necessidade do aluguel de imóvel em epígrafe, por se tratar de extrema necessidade para o funcionamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, tendo em vista que o Município de Sobral não dispõe de imóvel próprio para a referida instalação.

Portanto, ante ao exposto, solicitamos as medidas processuais cabíveis para o cumprimento do feito.

Sobral/CE, 05 de junho de 2019.



FRANCISCO IVANILDO VASCONCELOS PORTELA
Coordenador Administrativo Financeiro da SESEP